

República Federativa do Brasil

Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, e Depositário Público da Comarca de
Ibiporã - Estado do ParanáJaime Leandro Jacobowski
(Designado)**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Eu, Jaime Leandro Jacobowski, Avaliador Judicial, desta cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável despacho proferido pelo MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA, nos autos sob o nº 0006098-74.2018.8.16.0090 de uma Carta Precatória, em que dirigi-me nesta Cidade e Comarca e após as devidas pesquisas e consultas, a fim de realizar a Avaliação Judicial, cumprindo as determinações contidas no Art. 115 e seguintes do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça, como segue:

Identificação:

01) Parte pertencente de 1/22 avos de uma área de terras com 11 alqueires paulistas, localizado num lugar denominado, Ribeirão Jataizinho, na cidade de Jataizinho – Pr, com as divisas e confrontações constantes na Matrícula de n. 1137 do Cartório de Registro de Imóveis de Uraí – Pr.

Complemento:

O imóvel descrito encontra-se servido por todas as melhorias constantes no Município, tais como: rede de água, esgoto, iluminação pública, internet, próximo a mercados, padarias, postos de saúde, praças, hospitais, escolas...

Localização:

O imóvel objeto do presente laudo de avaliação, situa-se neste Município de Jataizinho-PR, no Ribeirão Paulista, na região que vem obtendo grande Valorização devido a infraestrutura que vem sendo oferecida pelo município.



Avaliação:

Por todos os itens expostos, padrão, localização e acabamento do imóvel avaliado, bem como pesquisas levada a efeito, na região tomadas de preços de imóveis semelhantes, este AVALIADOR JUDICIAL encontrou o valor total do referido imóvel em de **R\$. 3.600.000,00 (Três Milhões e Seiscentos Mil Reais) e a referida parte pertencente em R\$. 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).**

Pesquisas Sites especializados em Vendas imobiliárias e plataformas de venda imobiliária:

www.vlo.com.br
www.pradoimoveis.com.br
www.nyvaldoimoveis.com.br
www.claudiopiresimoveis.com.br
www.bueno.im
www.olx.com.br
www.neivaimobiliaria.com.br
www.facebook.com/marketplace

Critérios:

O imóvel acima avaliado foi vistoriado “*in loco*” procedendo as pesquisas de mercado através de corretores de imóveis, imobiliárias, sites especializados e por fim efetuadas conforme acima mencionado, levando em consideração sua localização, topografia, infraestrutura, solicitando sempre que os valores sejam fornecidos como para pagamento a vista, levando – se em conta a lei da oferta e procura, obtendo sempre uma média dos valores apresentados.

Quanto às construções (caso houver), será considerado o tipo de material utilizado, a qualidade, o acabamento, respeitando a depreciação pelo tempo de construção e o estado em que se encontra.

E, porque nada mais me foi apresentado para ser avaliado, dou por finda a presente avaliação, do que para constar, lavrei este laudo, observadas as prescrições legais e na melhor forma de direito, para que produza seus devidos fins e efeitos.

Ibiporã, 30 de Abril de 2024

Jaime Leandro Jacobowski
Avaliador Judicial Designado

